



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL N. 120, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo N. 23081.013270/2012-75 e no item 9 do Edital de Abertura de Concurso Público N. 100, de 13/09/2012, publicado no DOU de 17/09/2012 e a Homologação do Concurso pelo Edital N. 079, de 22/07/2013, publicada no DOU N. 142 de 25/07/2013, Seção 3, página 104, **prorroga por mais 1 (um) ano a validade do Concurso Público para Docente na classe de Professor Adjunto, na Área de Engenharia Elétrica/Sistemas Elétricos de Potência (Análise e Proteção)/CT.**

Paulo Afonso Burmann  
Reitor